

## CONSELHO FISCAL

### **ATA DA 471ª (QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de 2023, a reunião foi antecipada para às 13.30 horas (treze horas e trinta minutos), para atender a demanda dos assuntos a serem tratados na reunião. Iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva e Josiani Lança de Azevedo, na presente reunião, contamos com a presença da Sra. Debora Cunha Correa Silva, chefe do Departamento de Contabilidade do IPSERV, que compareceu a reunião do Conselho Fiscal, informou e apresentou o Processo nº 40/1447/2023. Os trabalhos de conciliação do saldo da conta bancária do Plano Financeiro da CODAU ainda não foram concluídos. O requerimento contido no Processo solicita a conciliação da conta desde a implantação, conforme instituído pela segregação de massa de servidores nos termos do art. 3º, que determina a existência do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, conforme estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 412/2009. O controle e a abertura específica de conta bancária são de responsabilidade do gestor do IPSERV. É dever do IPSERV cumprir a lei e observar eventuais desvios apontados no Processo aberto pela CODAU, conforme determina o dispositivo legal: "A Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Uberaba são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do IPSERV, decorrentes do pagamento dos benefícios previdenciários, nos limites da responsabilidade de cada órgão" (grifo nosso), conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 412/2009. O art. 17 do mesmo diploma legal destina a quantia de R\$ 5.000.000,00 ao Plano Financeiro, conforme estudo atuarial, com o objetivo de custear as despesas previdenciárias iniciais deste plano (grifo nosso). Portanto, não há como afastar da leitura a determinação do controle por cada entidade vinculada, conforme a lei. A situação não concede ao gestor a movimentação e manejo de despesas sem lastro. Houve saque da conta vinculada, conforme pode ser extraído do conteúdo da ATA do Conselho Fiscal publicada na página 13 do Porta Voz nº 1569 de dezembro de 2017, que aponta desvios de recursos da conta bancária vinculado ao Plano Financeiro da CODAU pelo então gestor da época. Segundo a servidora, o IPSERV continuará a fazer o levantamento do Plano Financeiro da CODAU. Como é um trabalho complexo e volumoso, foi solicitado um tempo maior para que o Departamento de Contabilidade possa finalizar a conciliação e apresentar o resultado. O Sr. Bruno Lemos da Silva, servidor efetivo do IPSERV, solicitou participar da reunião. Ele havia protocolado requerimento junto ao Conselho Fiscal, em 22 de dezembro de 2023, na condição de servidor, apontando inconsistências no projeto de reforma administrativa do IPSERV. No documento, requereu e cobrou do Conselho Fiscal um posicionamento quanto ao pedido formulado e ao Projeto de Reforma Administrativa do IPSERV. Foi concedida a palavra ao servidor, que discorreu sobre seu ponto de vista e perspectiva do projeto da reforma administrativa do IPSERV, tentando elucidar alguns pontos discordantes. O Conselho Fiscal, sem invadir as prerrogativas do Conselho Administrativo, que é um órgão deliberativo, informou ao servidor requerente, Sr. Bruno, que o Conselho manifesta pelo acolhimento do pedido para análise em plenária do Conselho. As questões de ordem legal, seja a compulsoriedade de atuação concomitante, prévia ou

a posteriori, o Conselho Fiscal fará o seu dever de observar a lei e suas atribuições a respeito. A reivindicação apresentada é legítima, e nos termos da lei municipal nº 11234/2011, o Conselho Fiscal cumprirá o seu dever. Os conselheiros, diante da não apresentação da proposta da reforma administrativa com a devida documentação, realizarão uma reunião extraordinária para analisar o requerimento apresentado. Esta análise considerará os dados completos da reforma administrativa que será encaminhada ao legislativo, observando os trâmites legais, bem como a exposição de motivos, impacto financeiro e a necessidade deste projeto, incluindo a criação de cargos em comissão e alterações orgânicas do IPSEV. O não encaminhamento do processo destinado a essa finalidade, contendo o estudo de impacto financeiro, a inclusão e exclusão de cargos, bem como a justificativa para a proposta de alteração orgânica a ser submetida à casa legislativa. “Em se tratando do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de Novembro de 2023. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Novembro de 2023, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 15.694.680,16 (quinze milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), sendo o saldo de Novembro de R\$772.863.996,85 (setecentos e setenta e dois milhões e oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Novembro de 2023 no valor de R\$ 75.137.877,64 (setenta e cinco milhões e cento e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Este mês de Novembro tivemos rendimentos positivo, embora pequeno o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Novembro de 2023 é de R\$752.048.008,39(setecentos e cinquenta e dois milhões e quarenta e oito mil e oito reais e trinta e nove centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa Crédito& Mercado Engenharia Financeira Ltda, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Passamos a análise das Aplicações Financeiras da Taxa Administrativa do mês de Novembro de 2023, temos a seguinte posição a meta do mês foi de 0,66%, sendo a rentabilidade mensal foi de 0,95%, teve um rendimento financeiro no mês de R\$ 63.153,30, sendo o saldo do mês de Novembro de 2023 de R\$ 6.657.466,96. Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Novembro de 2023 no valor R\$ 705.013,84. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2023. Tivemos o acumulado de Janeiro a Outubro de 2023 o valor de R\$ 7.441.534,84(sete milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 991.253,53 (novecentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para o INSS tendo um saldo positivo de R\$ 6.437.635,95 (seis milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) a favor do IPSEV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de Janeiro a Novembro mais a 1ª parcela do 13º salário do exercício de 2023 pago em Junho, dando um valor total de R\$86.372.958,72 (oitenta e seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 16.602.340,82(dezesseis milhões e seiscentos e dois mil e trezentos e quarenta reais

e oitenta e dois centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da Empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda: Uma síntese dos comentários da empresa: “O que ocorreu no mês de Novembro de 2023. Nos índices ANBIMA, o fechamento da curva de juros impulsionou os indicadores de renda fixa no geral, tanto os pré-fixados como o pós. O apetite ao risco não fez com que a renda fixa parasse de ser atrativa, porém, a expectativa é de queda da Selic até meados de 2024, prejudicando os rendimentos atrelados à taxa de juros. O destaque do mês de novembro foi dado pelos indicadores prefixados de médio prazo, que são justamente os mais beneficiados com a tendência de queda da Selic. O IRF-M e o IRF-M 1+, além do IDKA Pré 2a tiveram os maiores retornos do mês, excluindo o IMA-Geral que possui todos os indicadores dentro do índice.

**CONCLUSÃO E PERSPECTIVA:** O cenário de pouso suave nos EUA ganhou força, ou seja, uma diminuição de crescimento e não uma recessão. Apesar de uma estabilização estar próxima, os juros permanecem elevados, com a taxa básica de juros ainda alta e a inflação longe da meta. No Brasil, as incertezas fiscais foram atenuadas pela indicação de que o governo vai manter o déficit zero como meta fiscal. Além disso, uma surpresa positiva no resultado do PIB alegrou os investidores e reforçou a ideia de que o ritmo de corte da Selic permanecerá sendo de 0,5 p.p. nas próximas reuniões. Esses fatores impulsionaram o Ibovespa, apresentando o maior retorno desde de 2020. A estratégia das principais economias é clara, convergir a inflação para sua meta, com uma política monetária restritiva e duradoura. Os primeiros efeitos já foram sentidos e a expectativa é que o mundo tenha um desempenho econômico mais fraco no ano de 2024. O mercado já aposta em cortes nos juros para meados de 2024 nas principais economias do mundo. Ainda assim, é de extrema relevância que os investidores acompanhem as discussões sobre o tema para o afinado balanceamento de suas carteiras. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, bem como os Parcelamentos, relativas ao mês de Novembro de 2023, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 27 de Dezembro de 2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – PMU: valor total de a ser repassado no mês de novembro é de R\$ 6.209.479,65, sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 5.078.674,35; (b) Folha mensal, Contribuições Patronais e dos Segurados e Folha de afastado Contribuições segurado; Valor devido de R\$ 977.780,90 existe a pendência de pagamento no valor de R\$ 679.529,72; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e não pago de R\$ 153.024,40; Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: valor total a ser repassado no mês de novembro é de R\$ 5.912.785,83, sendo este valor de Contribuições Patronais e dos Segurados Folha mensal, e Contribuições Folha de afastado; porém existe a pendência de pagamento no valor de R\$ 3.446.318,99, cujo vencimento foi no dia 10/12/2023. Recolhimento relativo aos parcelamentos do mês de Novembro de 2023, valor total devido foi de R\$ 1.076.630,19 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 367.392,77; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 709.237,42, Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total a ser repassado no mês de Novembro é de R\$ 420.839,47; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 44.389,96; (b) Folha mensal, referente a Contribuições Patronais e dos Segurados somando-se a Contribuições segurado da Folha de afastado, no valor total de R\$ 369.718,76 sem pendência de pagamento; (c) Ticket, valor devido e não pago de R\$ 6.730,75; Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: valor total da contribuição repassado no mês de Novembro é de R\$ 559.993,75 sendo este valor de contribuições Patronais e dos Segurados Folha mensal, e Contribuições Folha de afastado, sem pendência de pagamento, com a competência de Novembro 2023, cujo vencimento foi em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total a ser repassado no mês de Novembro de 2023 é

de R\$ 8.168,26; sendo: (a) não houve a necessidade de aporte para equilíbrio financeiro; (b) Folha mensal, referente a Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e não pago de R\$ 8.619,98; (c) Com relação ao Ticket, não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total a ser repassado no mês de Novembro é de R\$ 47.309,94 sendo este valor, de Contribuições Patronais e dos Segurados Folha mensal, e Contribuições Folha de afastado, porém não foram pagos, competência de novembro 2023, cujo vencimento foi em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de novembro de 2023 é de R\$ 24.144,48; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 23.144,48; (b) Contribuições mensais Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 1.000,00. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total repassado no mês novembro de 2023 é de R\$ 22.828,46 sendo de Contribuições Patronais e dos Segurados não havendo pendência de pagamento. Os valores acima descritos referem-se à competência de Novembro de 2023, cujo vencimento foi em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total a repassado no mês é de R\$ 1.097,67 com a pendência de pagamento, sendo este valor relativo ao Aporte para equilíbrio financeiro, quanto as Contribuições Patronais e dos Segurados não houve recolhimento no mês; Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 23.267,38, sendo relativos a Contribuições Patronais e dos Segurados sem pendência de pagamento. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência de Novembro de 2023, e seu vencimento foi em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total da contribuição no mês Novembro de 2023 é de R\$ 7.460,60 relativos a Contribuições Patronais e Segurados sem pendência de pagamento. Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês Novembro de 2023 é de R\$ 34.818,58, sendo este valor relativo as Contribuições Patronais e Segurados sem pendência de pagamento. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência de Novembro de 2023, cujo vencimento foi no dia 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês é de R\$ 78.477,74; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor mensal devido e pago de R\$ 23.400,88 (b) Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 55.076,80; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês de novembro de R\$ 115.617,48, sendo este, relativo às Contribuições Patronais e dos Segurados sem pendência de pagamento. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de novembro de 2023 e seu vencimento em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – COHAGRA, o valor total devido no mês de novembro é de R\$ 4.772,16, sendo este, relativo às Contribuições Patronais e dos Segurados sem pendência de pagamento. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de novembro de 2023 e seu vencimento em 10/12/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – cedido à Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês de Novembro R\$ 1.071,38, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.071,38; Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de Novembro de 2023 e seu vencimento em 10/12/2023. Relativo aos relatórios das informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba foram repassados até novembro de 2023, e o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do acompanhamento do mês de novembro de 2023, juntamente com o IPSERV. A próxima reunião Ordinária nº 472ª do Conselho Fiscal realizar-se á no dia 25 de Janeiro de 2024., por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 16.30 (dezessete horas e trinta minutos) o Presidente José Monteiro Conde agradeceu às presenças de todos e sob as

bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. Eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presenta Ata e assino com os demais.

**Uberaba-MG, 22 de Dezembro de 2023.**

**José Monteiro Conde**  
**Presidente do Conselho**

**Ronaldo Batista Silva**  
**Vice Presidente**

**Josiani Lança de Azevedo**  
**Conselheira Secretária**